

10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 01 de julho de 2022 (Processo nº. 31/050288/2022).**

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
em substituição legal
Matrícula:8760021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0602, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MAIZA MARA FRETES MENDES, matrícula n. 38514021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, símbolo 135/FN2/1/D, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I, II, III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 27/100473/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0603, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora SONIA HONORATO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula n. 17058025, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, símbolo 135/FN2/1/D, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/100179/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0604, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA CONCEIÇÃO NERI BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula n. 68114021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos



I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040392/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503741/2020, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por MARIA SIDANY DA SILVA LUCAS, matrícula n. 57264022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.466/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005709/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por LEOLINDA DE OLIVEIRA MIRANDA LANGE, matrícula n. 23256023, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.322/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002454/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ÉRICO BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 35921022, transferido para reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.220/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002455/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ CARLOS SOARES PAIVA, matrícula n. 52482022, transferido para reserva remunerada no cargo de 1º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.393/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001986/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MUHAMED ALI ZAHRA, matrícula n. 10218022, reformado, ex officio, no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.203/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001992/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELSON DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula n. 63415022, reformado, ex officio, no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.347/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002112/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE MARIA FERREIRA, matrícula n. 9260022, reformado, ex officio, no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.327/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004208/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula n. 133353021, reformado, ex officio, no cargo de Capitão-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.268/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000597/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUCIANO COSTA MAIA, matrícula n. 99788024, reformado, ex officio, no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.304/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001637/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO ROBERTO FERREIRA BONFIM, matrícula n. 103380023, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.349/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002750/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HERMINA MARIA BERNARDA GERARDA WEIJENBORG GROOT, matrícula n. 94325024, aposentado no cargo de Professor de Ensino

Superior, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.148/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001484/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA APARECIDA CALONI RODRIGUES MONGE, matrículas n. 50345022 e n. 50345024, aposentada no cargo de Professor/Professor e matrículas n. 50345027 e n.50345028, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.280/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005818/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JARBAS MACIEL DE REZENDE, matrícula n. 75554022, aposentado no cargo de Procurador de Entidades Públicas, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.384/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 460, de 31 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.847, de 1º de junho de 2022, página n. 345, referente a aposentadoria concedida à MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 18258021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/018403/2019):

ONDE CONSTA: "...art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal ..."

PASSE A CONSTAR: "...art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal ..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
430783021	Renata Almeida de Oliveira	Renata Almeida de Oliveira Ximenes	55/007805/2022

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor - Presidente